

AE – INCM

PROPOSTA DE REVISÃO PARCIAL DO AE PARA 2025

1. **Combate à precariedade:** Contracto de Trabalho efectivo para todos os trabalhadores com vínculo precário que ocupam postos de trabalho permanentes.
2. **Horário de Trabalho:** Uniformização do Horário de Trabalho Semanal para as 35 horas, sem perda de remuneração.
3. **Tabela Salarial:** Aumento de **15%**, com o mínimo de **150€** para todos os trabalhadores.
4. **Outras Matérias de Expressão Pecuniária:**
 - Subsídio de Alimentação.....12€
 - Subsídio de Pequeno Almoço.....6€
 - Subsídio de Ceia.....6€
 - Abono para Falhas.....40€
 - Subsídio de Turno – 2 Turnos.....20%
 - Subsídio de Turno – 3 Turnos.....33%
 - Pré-Diuturnidade.....25€
 - 1ª Diuturnidade.....55€
 - 2ª Diuturnidade.....90€
 - 3ª Diuturnidade.....125€
 - 4ª Diuturnidade.....160€
 - 5ª Diuturnidade.....190€
 - 6ª Diuturnidade.....220€
 - 7ª Diuturnidade – 30 anos.....270€
 - Subsídio de Trabalho Gravoso – Valor igual à diferença entre o nível 10 e o nível 11.

5. **Atribuição do 15º Mês:** Subsídio pago a todos os trabalhadores no mês comemorativo da Páscoa, equivalente à sua remuneração mensal.
6. **Dispensa para gozo do dia do aniversário do trabalhador:** Caso este coincida com dia feriado ou de descanso semanal obrigatório ou complementar, o gozo terá lugar no dia útil seguinte ou em dia a acordar previamente entre a empresa e o trabalhador.
7. **Férias:** Em função da idade, os trabalhadores têm direito, em cada ano civil, ao gozo dos seguintes períodos de férias:
 - 26 dias úteis até completar 39 anos de idade;
 - 27 dias úteis até completar 49 anos de idade;
 - 28 dias úteis até completar 59 anos de idade;
 - 29 dias úteis após completar 60 anos de idade.
8. **Subsídio de Mobilidade e de Teletrabalho** pago a 12 meses por ano.
9. **Descanso compensatório resultante de trabalho suplementar durante o período do horário normal de trabalho.**
10. **Pagamento de baixa médica de até 3 dias.**
11. **Efeitos:** Os efeitos de todas as matérias serão reportados a 1 de Janeiro de 2025.

Lisboa, 24 de Outubro de 2025

